



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 26/03/96

INDICAÇÃO

Nº 116/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que já se tornou uma rotina dos Pirassunungueses, praticar caminhada nas imediações do lago municipal Temistocles Marrocos Leite, Avenida Painguás;

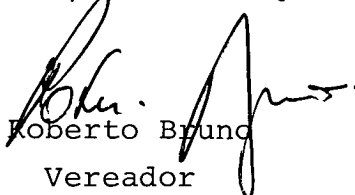
CONSIDERANDO que, na avenida acima, a exemplo de outros municípios, não possui uma faixa delimitando o uso exclusivo para pedestres, com isso, os praticantes da caminhada fazem uso do leito carroçável, correndo riscos de serem atropelados;

CONSIDERANDO que as faixas de terras que ladeiam a Avenida e onde as calçadas devem ser construídas, não têm condições de uso pelos pedestres, tendo em vista que se encontram tomadas por matos;

CONSIDERANDO que, enquanto os proprietários das faixas lindeiras da Avenida Painguás não constroem o passeio público, mister que a municipalidade efetue a limpeza, nivelando o calçamento e dotando-o de pedriscos, dando condições de uso pelos praticantes da caminhada, evitando-se também acidentes.

Nestas condições, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de tomar as providências acima elencadas.

Sala das Sessões, 26 de Março de 1996.


Roberto Bruno
Vereador